



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº. 028/2024

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I - Conceder ao Sr. Breno De Abreu Lopes - **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de FORTALEZA-CE, durante os dias 17 e 18 de outubro de 2024, quando, em objeto de serviços de interesse da prefeitura municipal de Pacujá esteve presente no escritório da ALTERNATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL para tratar sobre convênios de interesse do Município .

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da Manutenção das ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 16 de outubro de 2024


THALLYTA MIRANDA DE ABREU
Secretária de Administração e Finanças
- Ordenador de Despesas -